



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 044/2021.

Ementa: Sugere implantação de Programa de Alimentação Nutricional.

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade visando implantação de Programa de Alimentação Nutricional Especial.

JUSTIFICATIVA: Tal medida visa a distribuição gratuita de produtos de Nutrição Especial junto a população Bragadense, garantindo a integridade da assistência nutricional e segurança alimentar para as pessoas com distúrbios nutricionais e necessidades especiais de alimentação, sugerindo que seja elaborado o protocolo clínico com critérios para dispensação das fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas para nutrição enteral, visando a recuperação ou manutenção da saúde das pessoas.

Nestes termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2021.

Simone Stein Tornquist

Vereadora